



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.021.323/0001-48



Processo Administrativo nº 0024/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 023/2021

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA, para o exercício 2022.

Habilitação da Empresa:
**D. DA CONCEIÇÃO
CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01**



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, natural da cidade de Altamira do Maranhão - MA, data de nascimento 17/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0418842920110, expedida por SSP/MA em 16/04/2014 e CPF: nº 385.062.098-03, residente e domiciliada na cidade de Altamira do Maranhão - MA, na RUA EMILIO MURAD, nº 111, CENTRO, CEP: 65708-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, e usará a expressão POSTO DO QUEIJO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIO MURAD, nº 54, CENTRO, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

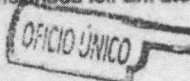
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.



Darlane da Conceição Cavalcante

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
são

Poder Judiciário TJMA, Selo:
HECFIR03168270H354BX5JEKK368, 10/07/2020
08:57:14, Ato: 13.17.2, Parte(s): DARLANE DA
CONCEIÇÃO CAVALCANTE, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Enelzilene Silva dos Santos
Escrevente

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
"D DA CONCEIÇÃO CALVACANTE - ME"**



DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE, brasileira, casada, nascida em 17/11/1988 empresária, natural de Altamira do Maranhão - MA, portadora do CPF: 385.062.098-03 e RG: nº 041884292011-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Emilio Murad nº 111, Centro, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310-000, nome empresarial "**D DA CONCEICAO CAVALCANTE - ME**", com sede na Rua Emilio Murad nº 54, Centro, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire nº 21102288591, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.147.353-0001-01, resolve alterar seu capital social mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual altera seu capital social para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual gira sob o nome **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem sua sede à Rua Emilio Murad nº 54– Centro – Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310-000

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – O empresário individual tem como objeto social as seguintes atividades:

4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA QUINTA – O empresário pode fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Vitorino Freire - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim em perfeito acordo, assim o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Altamira do Maranhão – MA, 13 de outubro 2021.

Darlane da Conceição Cavalcante



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, natural da cidade de Altamira do Maranhão - MA, data de nascimento 17/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0418842920110, expedida por SSP/MA em 16/04/2014 e CPF: nº 385.062.098-03, residente e domiciliada na cidade de Altamira do Maranhão - MA, na RUA EMILIO MURAD, nº 111, CENTRO, CEP: 65708-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, e usará a expressão **POSTO DO QUEIJO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIO MURAD, nº 54, CENTRO, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
Empresário



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, natural da cidade de Altamira do Maranhão - MA, data de nascimento 17/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0418842920110, expedida por SSP/MA em 16/04/2014 e CPF: nº 385.062.098-03, residente e domiciliada na cidade de Altamira do Maranhão - MA, na RUA EMILIO MURAD, nº 111, CENTRO, CEP: 65708-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, e usará a expressão **POSTO DO QUEIJO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIO MURAD, nº 54, CENTRO, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

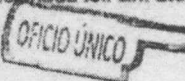
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



Darlane da Conceição Cavalcante

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
Empresário

Poder Judiciário TJMA, Selo:
HECFIR03188270H354BX5JEKK169, 10/07/2020
08:57:14, Ato: 13.17.2, Parte(s): DARLANE DA
CONCEIÇÃO CAVALCANTE, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Enelzilene Silva dos Santos
Escrevente

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
"D DA CONCEIÇÃO CALVACANTE - ME"



DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, brasileira, casada, nascida em 17/11/1988 empresária, natural de Altamira do Maranhão - MA, portadora do CPF: 385.062.098-03 e RG: nº 041884292011-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Emilio Murad nº 111, Centro, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310-000, nome empresarial "**D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**", com sede na Rua Emilio Murad nº 54, Centro, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nire nº 21102288591, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.147.353 0001-01, resolve alterar seu capital social mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual altera seu capital social para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário individual gira sob o nome **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário individual tem sua sede à Rua Emilio Murad nº 54– Centro – Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310-000

CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA – O empresário individual tem como objeto social as seguintes atividades:

- 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
- 4784-9/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA QUINTA – O empresário pode fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro de Vitorino Freire - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim em perfeito acordo, assim o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Altamira do Maranhão – MA, 13 de outubro 2021.

Darlane da Conceição Cavalcante



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, natural da cidade de Altamira do Maranhão - MA, data de nascimento 17/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0418842920110, expedida por SSP/MA em 16/04/2014 e CPF: nº 385.062.098-03, residente e domiciliada na cidade de Altamira do Maranhão - MA, na RUA EMILIO MURAD, nº 111, CENTRO, CEP: 65708-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 998, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, e usará a expressão POSTO DO QUEIJO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIO MURAD, nº 54, CENTRO, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
Empresário



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, natural da cidade de Altamira do Maranhão - MA, data de nascimento 17/11/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0418842920110, expedida por SSP/MA em 16/04/2014 e CPF: nº 385.062.098-03, residente e domiciliada na cidade de Altamira do Maranhão - MA, na RUA EMILIO MURAD, nº 111, CENTRO, CEP: 65708-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, e usará a expressão **POSTO DO QUEIJO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA EMILIO MURAD, nº 54, CENTRO, Altamira do Maranhão - MA, CEP: 65310000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

Parágrafo Único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

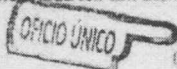
A Empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.



Darlane da Conceição Cavalcante

DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

Assino

Poder Judiciário TJMA, Selo:
HECFIR03188270H354BX5JEK158, 10/07/2020
08:57:14, Ator: 13.17.2, Parte(s): DARLANE DA
CONCEIÇÃO CAVALCANTE, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADCP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

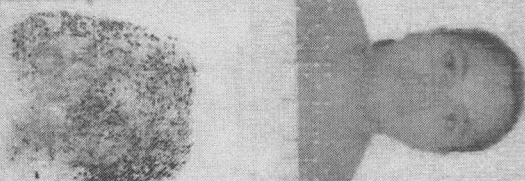


Enelzilene Silva dos Santos
Escrevente

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE ELEIÇÕES
fls. 183
48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
MAY 16/2011	
	
Darlane da Conceição Cavalcante	
CARTEIRA	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
NÚMERO: 041884292011-0	DATA DE EMISSÃO: 16/04/2011
NOME: DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE	
PRÉCISO: OTILIA DA CONCEICAO	
NATURALIDADE: ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA	DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1988
NOME ORIGINAL: CASAM. N.3236 FLS.263 LIV.15	
CPF: 385062098-03	
P-244	
ASSINATURA DO DIRETOR	
VIA-01	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0316821V8E7IKY18RRJWB6, 10/07/2020
08:58:09, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

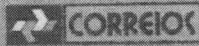


Enelzilene Silva dos Santos
Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
385.062.098-03
Nome
DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE
Nascimento

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado, junto com um documento de identidade.

Emissão
AGO/2006

 **CORREIOS**
www.correios.com.br



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT031682EEA80DBB3BVE6158
10/07/2020 08:58:09, Ato: 13.18, Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP
R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Enelzilene Silva dos Santos
Escrevente

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, 01 – Centro
Altamira do Maranhão - Ma
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Certificamos para fins de Licenciamento Ambiental, pleiteado por DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, com sede e foro na cidade de Altamira do Maranhão, na Rua Emílio Murad nº 54, de acordo com a Resolução CONAMA nº 237/97, art. 10, § 1º, que a execução de obra a ser realizada no endereço acima, está de acordo com a legislação do município de Altamira do Maranhão/ MA, quanto ao uso e ocupação do solo.

Altamira do Maranhão(MA), 24 de abril de 2020

Aglaílima Kaylla Silva de Alencar
Aglaílima Kaylla Silva de Alencar
Sec. Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO
C.N.P.J: 06.021.323/0001-48
Praça da Matriz, 01 – Centro
Altamira do Maranhão - Ma
Divisão de Fiscalização

ALVARÁ

Inscrição nº 0134/2020
Nome: D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
CNPJ: 35.147.353/0001-01
Inscrição Estadual: 126208586
Endereço: Rua Emílio Murad nº 54 - Centro - Altamira do Maranhão - MA

ATIVIDADE: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 47.31-8-00

RESTRIÇÕES: Este Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização.

VALIDADE: 31/12/2021

Altamira do Maranhão, 09 de março de 2021.

Ilane Moraes da Silva
Ilane Moraes da Silva
Resp. pela Divisão de Fiscalização

Ilane Moraes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 834.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021

[Handwritten signatures]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

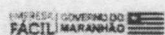
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.147.353/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2019
NOME EMPRESARIAL D DA CONCEICAO CAVALCANTE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONALISA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
COGNOME R EMILIO MURAD	NÚMERO 54	COMPLEMENTO 	
CEP 65.310-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTAMIRA DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.REGILDA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9175-3024/ (98) 9142-0047	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL 		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/11/2021 às 17:07:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.147.353/0001-01	NOME EMPRESARIAL D DA CONCEICAO CAVALCANTE	PORTE ME
---	---	-------------



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

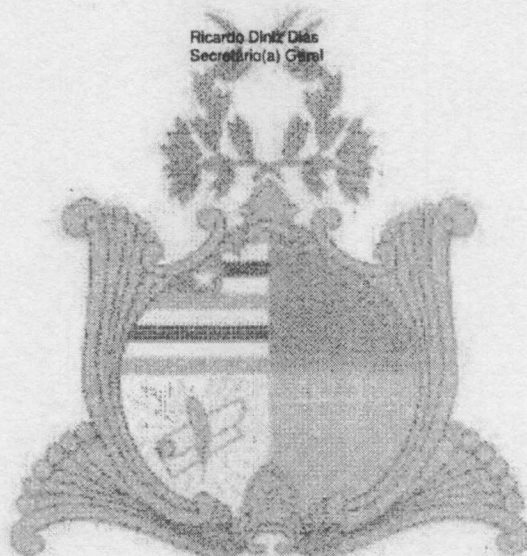
Certificamos que D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101594369	
NIRE 21102288591 CNPJ 35.147.353/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo EMILIO MURAD, Nº 54, xxxxx, CENTRO - Altamira do Maranhão/MA - CEP 65310-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
080	21102288591	10/10/2019	INSCRIÇÃO
080	20191079804	10/10/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2021, às 11:13:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHV2HUP.



MAC2101594369

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE			Protocolo: MAC2101594270
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102268591	CNPJ 35.147.353/0001-01	Arquivamento do Ato de Inscrição 10/10/2019	Início de Atividade 10/10/2019
Endereço Completo Rua EMILIO MURAD, Nº 54, CENTRO-Altamira do Maranhão/MA- CEP65310-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/10/2019	Número 20191079804	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE Identidade: 0418842920110 Estado civil: CASADO(A) CPF: 385.062.098-03 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2021, às 11:13:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XF1VTJAT.



MAC2101594270

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **D DA CONCEICAO CAVALCANTE**
CNPJ : **35.147.353/0001-01**
Número de Autorização : **PR/MA0217258**
Número Despacho : **ANP Nº 1.293**
Data da Publicação : **16/11/2021**
Endereço : **RUA EMILIO MURAD - 54 -
CENTRO - ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:21:15** horas do dia **16/11/2021** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **3F3E.D595.9516.1664**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48

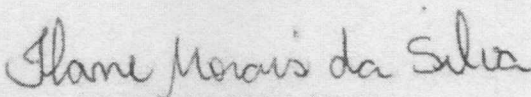


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para os fins que se fizeram necessários, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de DÉBITO MUNICIPAL em nome de **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, portadora do CNPJ nº 35.147.353/0001-01, estando o mesmo quite com a Fazenda Pública Municipal.

Emitida em 16 de Dezembro de 2021

Validade: 16 de Março de 2022.


ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Ilane Moraes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 834.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.021.323/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada e para os fins que se fizeram necessários, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL em nome de **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, portadora do CNPJ nº 35.147.353/0001-01, estando o mesmo quite com a Fazenda Pública Municipal.

Emitida em 16 de Dezembro de 2021

Validade: 16 de Março de 2022.

Ilane Moraes da Silva
ILANE MORAIS DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

Ilane Moraes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
CPF: 834.240.753 - 53
Portaria nº 032/2021

Praça da Matriz, n.º 01 - Centro
CEP: 65.310 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

[Handwritten signatures]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 240590/21

Data da

23/11/2021 17:08:35

Inscrição Estadual: 126208859

CPF/CNPJ: 35147353000101

Razão Social: D DA CONCEICAO CAVALCANTE

Endereço: RUA EMILIO MURAD, 54 CEP: 65310000 - CENTRO

Telefone: (98)91763024

Município: ALTAMIRA DO MARANHÃO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2021 17:08:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083313/21

Data da

23/11/2021 17:09:24

Inscrição Estadual: 126208859

CPF/CNPJ: 35147353000101

Razão Social: D DA CONCEICAO CAVALCANTE

Endereço: RUA EMILIO MURAD, 54 CEP: 65310000 - CENTRO

Telefone: (98)91763024

Município: ALTAMIRA DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/11/2021 17:09:24



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D DA CONCEICAO CAVALCANTE
CNPJ: 35.147.353/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:28 do dia 06/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2022.

Código de controle da certidão: **3B53.8714.3410.0171**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.147.353/0001-01
Razão Social: D DA CONCEICAO CAVALCANTE
Endereço: RUA EMILIO MURAD N 54 / CENTRO / ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA / 65310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2021 a 26/12/2021

Certificação Número: 2021112701423014489643

Informação obtida em 08/12/2021 11:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D DA CONCEICAO CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.147.353/0001-01

Certidão nº: 54660692/2021

Expedição: 23/11/2021, às 17:12:41

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D DA CONCEICAO CAVALCANTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.147.353/0001-01, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE BACABAL/MA



CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, Empresário Individual, com nome fantasia **"MONALISA"**, inscrita no CNPJ nº 35.147.353/0001-01, estabelecida na Rua Emilio Murad, nº 54, Centro, Altamira do Maranhão/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 10 de dezembro de 2021.

EU ALINE MENDES ARAÚJO.

DISTRIBUIDORA SUBSTITUTA DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 10 de dezembro de 2021.



ALINE MENDES ARAÚJO
Secretária Judicial Substituta da Distribuição
Mat. 115790



OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 138 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
3. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

Sede: Fórum Juiz Deuzimar Freitas de Carvalho,
Rua Manoel Alves de Abreu, s/nº, Centro fone: (99) 3627 6329 – Bacabal/MA
distribuicao_bac@tjma.jus.br



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.147.353/0001-01 Inscrição Estadual: 12.620885-9

Razão Social: D DA CONCEICAO CAVALCANTE

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA EMILIO MURAD

Número: 54 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA

CEP: 65310000 DDD: Telefone: 91763024

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS
Principal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 25/01/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 10/10/2019,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/12/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

[Handwritten signatures]

**BALANÇO PATRIMONIAL****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO - CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 126208859

Data de Registro : 10/10/2019

Número de Registro: 21102288591

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	47.676,03 D
DISPONIVEL	47.676,03 D
CAIXA	47.676,03 D
CAIXA MATRIZ	47.676,03 D
PERMANENTE	52.323,97 D
IMOBILIZADO	52.323,97 D
IMOBILIZADO EM USO	52.323,97 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.323,97 D
TOTAL DO ATIVO =====>	100.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)REGILDA DOS SANTOS
CORREA:73080071387Assinado de forma digital por REGILDA DOS
SANTOS CORREA:73080071387
Dados: 2021.12.17 10:56:15 -03'00'REGILDA DOS SANTOS CORREA
CONTADORC.P.F. :730.800.713-87 RG : 1017411988 SSP/MA
C.R.C. :MA-011644

ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

DARLANE DA CONCEICAO
CAVALCANTE:38506209803Assinado de forma digital por DARLANE DA
CONCEICAO CAVALCANTE:38506209803
Dados: 2021.12.17 10:55:32 -03'00'DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE
EMPRESARIOC.P.F. :385.062.098-03
R.G. :0418842920110

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Inscrição Estadual: 126208859

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 10/10/2019

Nº do Registro: 21102288591

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 1

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

REGILDA DOS SANTOS
CORREA:73080071387Assinado de forma digital por REGILDA DOS
SANTOS CORREA:73080071387
Dados: 2021.12.17 10:57:44 -03'00'REGILDA DOS SANTOS CORREA
CONTADORC.P.F. :730.800.713-87 RG : 1017411988 SSP/MA
C.R.C. :MA-011644

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA, 31 de Dezembro de 2020

DARLANE DA CONCEICAO
CAVALCANTE:38506209803Assinado de forma digital por DARLANE DA
CONCEICAO CAVALCANTE:38506209803
Dados: 2021.12.17 10:57:15 -03'00'DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE
EMPRESARIOC.P.F. :385.062.098-03
R.G. :0418842920110



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38506209803	
73080071387	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.147.353/0001-01

Razão Social: D DA CONCEICAO CAVALCANTE

Endereço: RUA EMILIO MURAD N 54 / CENTRO / ALTAMIRA DO MARANHAO / MA / 65310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2021 a 14/01/2022

Certificação Número: 2021121601365224565952

Informação obtida em 27/12/2021 15:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 20 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e servirá de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : D DA CONCEICAO CAVALCANTE
Endereço : RUA EMILIO MURAD, 54
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65310-000
Cidade : ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102288591

Arquivado em 10/10/2019

Inscrição Estadual nº 126208859
C.N.P.J. nº 35.147.353/0001-01

Altamira do Maranhão/MA, 01 de Janeiro de 2020

REGILDA DOS SANTOS CORREA
Contador
C.P.F.: 730.800.713-87
R.G. : 1017411988 SSP/MA
C.R.C.: MA-011644

DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE
EMPRESARIO
C.P.F.: 385.062.098-03
R.G.: 0418842920110

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHAO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 2

Período Movimento: 01/01/2025 a 01/12/2025		EMPRESA: 0002		FOLHA: 1	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	100.000,00		
Abert	Crédito	2.04.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
01/01		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	100.000,00		
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	100.000,00		
		SEM MOVIMENTO			
		Total Débitos	0,00		
		Total Créditos	0,00		
Total do Mês =====>		Débitos :	100.000,00	Créditos :	100.000,00

		A Transportar =====>	Débitos :	100.000,00	Créditos :	100.000,00
--	--	----------------------	-----------	------------	------------	------------



LIVRO DIÁRIO					
D DA CONCEICAO CAVALCANTE					0117
RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000					
ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA					
CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01					
Inscrição Estadual: 126208859					
Local de Registro : JUCEMA					
Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					
LIVRO : 0002 FOLHA: 3					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	100.000,00	Créditos : 100.000,00
01/02		S E M M O V I M E N T O			
					Total Débitos 0,00
					Total Créditos 0,00
Total do Mês =====>			Débitos :	100.000,00	Créditos : 100.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	100.000,00	Créditos : 100.000,00

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
01/03		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
01/04		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
01/05		S E M M O V I M E N T O Total Débitos 0,00 Total Créditos 0,00	
		Total do Mês =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHAO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 7

Data		Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor	
			De Transporte =====>	Débitos :	100.000,00	Créditos :	100.000,00
01/06		SEM MOVIMENTO					
		Total Débitos					0,00
		Total Créditos					0,00
Total do Mês =====>			Débitos :	100.000,00	Créditos :	100.000,00	
			A Transportar =====>	Débitos :	100.000,00	Créditos :	100.000,00

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
01/07		S E M M O V I M E N T O Total Débitos 0,00 Total Créditos 0,00	
Total do Mês =====>		Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
--	--	--	------------

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
01/08		S E M M O V I M E N T O Total Débitos 0,00 Total Créditos 0,00	
Total do Mês =====>		Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	100.000,00
		Créditos :	100.000,00
01/09		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	100.000,00
		Créditos :	100.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	100.000,00
		Créditos :	100.000,00

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
01/10		SEM MOVIMENTO	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00

		A Transportar =====> Débitos : 100.000,00 Créditos :	100.000,00
--	--	--	------------

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 12

Data		Lançamento		Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
				De Transporte =====> Débitos :	100.000,00	Créditos :	100.000,00
25/11	1.0000	1.03.02.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				31.323,97	
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: TANQUE DE COMBUSTIVEL					
25/11	2.0000	1.03.02.01.0004 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				21.000,00	
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ					
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme:					
						Total Débitos	52.323,97
						Total Créditos	52.323,97
		Total do Mês =====>		Débitos :	152.323,97	Créditos :	152.323,97
		A Transportar =====>		Débitos :	152.323,97	Créditos :	152.323,97

**LIVRO DIÁRIO****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020

Inscrição Estadual: 126208859

Data do Registro : 10/10/2019 Nº do Registro : 21102288591

LIVRO : 0002

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	152.323,97
		Créditos :	152.323,97
01/12		S E M M O V I M E N T O	
		Total Débitos	0,00
		Total Créditos	0,00
Total do Mês =====>		Débitos :	152.323,97
		Créditos :	152.323,97

**BALANÇO PATRIMONIAL****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO - CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ : 35.147.353/0001-01

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 126208859

Data de Registro : 10/10/2019

Número de Registro: 21102288591

Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	47.676,03 D
DISPONIVEL	47.676,03 D
CAIXA	47.676,03 D
CAIXA MATRIZ	47.676,03 D
PERMANENTE	52.323,97 D
IMOBILIZADO	52.323,97 D
IMOBILIZADO EM USO	52.323,97 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.323,97 D
TOTAL DO ATIVO =====>	100.000,00 D

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	100.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)

ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

REGILDA DOS SANTOS CORREA
CONTADOR
C.P.F.:730.800.713-87 RG : 1017411988 SSP/MA
C.R.C.:MA-011644

DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE
EMPRESARIO
C.P.F.:385.062.098-03
R.G.:0418842920110

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****D DA CONCEICAO CAVALCANTE****0117**

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHAO / MA

CNPJ / CEI : 35.147.353/0001-01

Inscrição Estadual: 126208859

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 10/10/2019

Nº do Registro: 21102288591

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) Lucro antes da Tributação/Participação	0,00
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

ALTAMIRA DO MARANHAO / MA, 31 de Dezembro de 2020

REGILDA DOS SANTOS CORREA

CONTADOR

C.P.F. :730.800.713-87 RG : 1017411988 SSP/MA

C.R.C. :MA-011644

DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE

EMPRESARIO

C.P.F. :385.062.098-03

R.G. :0418842920110

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Página 16 de 21

D DA CONCEICAO CAVALCANTE

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO - CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 35.147.353/0001-01

I.E.: 126208859

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 10/10/2019

Nº do Registro: 21102288591

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{47.676,03}{100.000,00} \quad \text{ILI : } 0,4768$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{47.676,03}{100.000,00} \quad \text{IPD : } 0,4768$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IPE : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IPC : } 0$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 17 de 21

D DA CONCEICAO CAVALCANTE

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO - CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 35.147.353/0001-01

I.E.: 126208859

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 10/10/2019

Nº do Registro: 21102288591

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0017

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IVRP} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IPELP} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IPET} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IPET : } 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IPP} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IPP : } 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{C} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{C : } 0$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IC : } 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{100.000,00}{0,00} \quad \text{LRP} = \frac{100.000,00}{0,00} \quad \text{LRP : } 100000$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Página 18 de 21

D DA CONCEICAO CAVALCANTE

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO - CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 35.147.353/0001-01

I.E.: 126208859

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 10/10/2019

Nº do Registro: 21102288591

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0018

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEG} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IEG : } 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IEC} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{IEC : } 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{ICT} = \frac{100.000,00}{0,00} \quad \text{ICT : } 100000$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IGA : } 0$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{RA : } 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{RPL : } 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IRD : } 0$$

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Página 19 de 21

D DA CONCEICAO CAVALCANTE

RUA EMILIO MURAD, 54 - CENTRO - CEP : 65310-000

ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

CNPJ: 35.147.353/0001-01 I.E.: 126208859

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 10/10/2019

Nº do Registro: 21102288591

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IIF} = \frac{0,00}{100.000,00} \quad \text{IIF : } 0$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{ISG} = \frac{100.000,00}{100.000,00} \quad \text{ISG : } 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IGI} = \frac{0,00}{0,00} \quad \text{IGI : } 0$$



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 20 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 20 e serviu de Livro Diário nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : D DA CONCEICAO CAVALCANTE
Endereço : RUA EMILIO MURAD, 54
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65310-000
Cidade : ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21102288591

Arquivado em 10/10/2019

Inscrição Estadual nº 126208859
C.N.P.J. nº 35.147.353/0001-01

Altamira do Maranhão/MA, 31 de Dezembro de 2020

REGILDA DOS SANTOS CORREA
Contador
C.P.F.: 730.800.713-87
R.G. : 1017411988 SSP/MA
C.R.C.: MA-011644

DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE
EMPRESARIO
C.P.F.: 385.062.098-03
R.G.: 0418842920110



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 21 de 21

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35147353000101	D DA CONCEICAO CAVALCANTE
38506209803	DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE
73080071387	REGILDA DOS SANTOS CORREA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/12/2021 09:31 SOB Nº 20211504238.
PROTOCOLO: 211504238 DE 16/12/2021. NIRE: 21102288591.
D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/12/2021
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12109205446 em 17/12/2021, protocolo 211504238. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE
Número de Registro:	21102288591
CNPJ:	35147353000101
Município:	Altamira do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35147353000101	D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	
38506209803	DARLANE DA CONCEICAO CAVALCANTE	
73080071387	REGILDA DOS SANTOS CORREA	MA011644/O-7

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/12/2021 09:31 SOB Nº 20211504238.
PROTOCOLO: 211504238 DE 16/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12109205446. NIRE: 21102288591.
D DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/12/2021
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



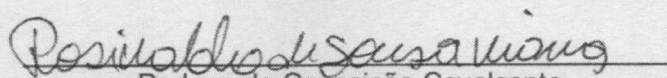
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CASA DO CAMPO**, inscrita no CNPJ: **09.663.370/0001-83** através do seu proprietário o Sr. **Rosivaldo de Sousa Viana**, residente da cidade de Altamira do Maranhão. Declara para os devidos fins, que a empresa **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, CNPJ/MF nº **35.147.353/0001-01**, FORNECEU e ainda FORNECE combustível automotivo satisfazendo todas a nossas necessidades.

ITEM	DDESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Gasolina comum	Litro	100
2	Diesel comum	Litro	200

Atestamos ainda que o fornecimento é de satisfatório, não existindo em nossos registros nada que desabone sua conduta ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

Altamira do Maranhão – MA, 06 de Dezembro de 2021


Darlane da Conceição Cavalcante
Proprietário



D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME, inscrito no CNPJ nº **35.147.353/0001-01**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **041884292011-0e** do CPF nº **385.062.098-03**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Altamira do Maranhão – MA, 20 de Dezembro de 2021

Darlane da Conceição Cavalcante
D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA



D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

A empresa **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, inscrito no CNPJ nº **35.147.353/0001-01**, sediada Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041884292011-0e do CPF nº **385.062.098-03**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não se encontra em processo de Falência ou Concordata, e que até a presente data não existem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Altamira do Maranhão – MA, 20 de Dezembro de 2021

Darlane da Conceição Cavalcante
D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA



D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

CLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

A empresa **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, inscrito no CNPJ nº **35.147.353/0001-01**, sediada Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041884292011-0e do CPF nº **385.062.098-03**, DECLARA, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

Altamira do Maranhão – MA, 20 de Dezembro de 2021

Darlane da Conceição Cavalcante
D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA



D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2021

A **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, inscrito no CNPJ nº **35.147.353/0001-01**, sediada Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) **DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **041884292011-0e** do CPF nº **385.062.098-03**, DECLARA sob as penalidades da Lei, ser microempresa /empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Altamira do Maranhão – MA, 20 de Dezembro de 2021

Darlane da Conceição Cavalcante
D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ. 35.147.353/0001-01

Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA



D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

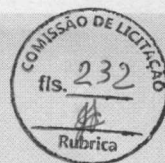
DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041884292011-0e do CPF nº 385.062.098-03, como representante devidamente constituído **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, inscrito no CNPJ nº **35.147.353/0001-01**, sediada Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo ☐ Licitante / ☐ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Altamira do Maranhão – MA, 20 de Dezembro de 2021

Darlane da conceição cavalcante
D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA



D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

**DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

Eu, DARLANE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 041884292011-0e do CPF nº 385.062.098-03 representante da empresa **D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME**, inscrito no CNPJ nº 35.147.353/0001-01, declaro estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que cumpro plenamente com os requisitos de habilitação definidos no Pregão Eletrônico 023/2021.

Altamira do Maranhão – MA, 20 de Dezembro de 2021

Darlane da Conceição Cavalcante
D. DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE - ME
CNPJ: 35.147.353/0001-01

Rua Emílio Murad – Centro – Altamira do Maranhão – MA